



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 12 de JUNHO de 2024

- a) Comunicar aos Srs. Treinadores, Jóqueis e Veterinários que no domingo, 23 de junho, dia do GP BRASIL, será **obrigatório** o traje passeio completo (paletó e gravata) para acesso às dependências da Tribuna Social, Tribuna dos Profissionais e ao "Paddock";
- b) Comunicar os Treinadores, Jóqueis, Joquetas e Aprendizes atualmente matriculados no Jockey Club Brasileiro e que estejam cumprindo pena de suspensão (exceto pelos artigos 33 e 118 do Regulamento Nacional de Corridas e do Art.53 do CNC), que possam atuar na programação da semana do GP BRASIL. O complemento das penalidades será cumprido a partir da semana seguinte à realização do GP BRASIL;
- c) Comunicar que os animais adquiridos nos leilões de animais em treinamento, somente poderão correr com a farda do novo proprietário, caso sejam apresentados os seguintes documentos à Secretaria da Comissão de Corridas:
- Carta de autorização do vendedor do animal ou
 - Carta da agência promotora do leilão comunicando o adquirente do animal.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 12/06/2024